



# RIO AZUL

PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 03/2021

De 9 de fevereiro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso das prerrogativas legais atribuídas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

**Art. 1º** Em razão dos Decretos dos Governos Estadual e Municipal que suspenderam o tradicional ponto facultativo referente à festa de Carnaval, haverá expediente normal na Câmara Municipal de Rio Azul-Pr., nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2021.

**Art. 2º** Haverá recesso na Câmara Municipal no dia 17 de fevereiro de 2021, quarta-feira de cinzas, no período da manhã, com expediente normal neste dia a partir das 13:00 horas.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE!  
CUMPRA-SE!  
PUBLIQUE-SE!

Gabinete da Presidência do Legislativo Municipal,  
Em Rio Azul, 9 de fevereiro de 2021.

SÉRGIO MAZUR  
Presidente